



**REGISTRO FOTOGRÁFICO FICUS PRAÇA PADRE NILO TABUQUINI**



FIGURA 1. Vista geral mostrando a parte aérea totalmente seca.



FIGURA 2. Vista da base mostrando protrusão de raízes superficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



FIGURA 3. Vista do caule em estado de decomposição.



FIGURA 4. Figura demonstrando a presença de insetos saprófagos na planta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



FIGURA 5. Vista do tronco e dos galhos demonstrando que não houve poda irregular.



## PARECER TÉCNICO

---

**Assunto:** Supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie *Ficus*, localizado na Praça Padre Nilo Tabuquini, em frente à Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde (Igreja da Matriz).

### INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* na Praça Padre Nilo Tabuquini, em frente à Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde (Igreja da Matriz) foi verificado que há um (01) indivíduo morto de grande porte da espécie *Ficus* (*Ficus benjamina*).

Segundo Lorenzi *et al.* (2003), essa espécie é da família Moraceae nativa da Índia, China, Filipinas, Tailândia, Austrália e Nova Guiné. É perenifólia, podendo alcançar até 15 m de altura, com ramagem densa, longa, ereta, um tanto pêndula, formando copa globosa e grande. As folhas são simples, coriáceas, ovaladas e verde-brilhantes. Produz frutos sésseis, globosos, geralmente dispostos aos pares, axilares, avermelhados quando maduros, com pontuações na superfície, de cerca de 1 cm de diâmetro, formados de outubro a dezembro. Há diversas variedades, destacando-se a de folhagem variegada e a de ramos pêndulos.

É uma árvore de características ornamentais notáveis, é amplamente cultivada em parques, jardins e na arborização urbana. Trata-se de árvore inconveniente para arborização de ruas e avenidas pelo excessivo vigor do sistema radicular. Muito tolerante a podas, presta-se para topiaria artística e geométrica e para plantio em vasos quando jovem. É atualmente uma das árvores exóticas mais cultivadas no sudeste do Brasil. Apesar de sua origem tropical, pode ser cultivada virtualmente em todo território brasileiro (Lorenzi *et al.*, 2003).

A árvore *Ficus* é recomendada para o plantio isolado em jardins extensos e fazendas, onde o aspecto escultural do caule tem destaque especial. Infelizmente, no entanto, devido a sua popularidade, vêm sendo implantado em locais impróprios, como em calçadas, ruas e próximo a muros e construções. Com o desenvolvimento da árvore, as raízes agressivas acabam provocando grandes danos às estruturas e tubulações subterrâneas, de forma que já é proibido o seu plantio em diversas cidades. (*Ficus benjamina*, Disponível em: <http://www.jardineiro.net/plantas/ficus-ficus-benjamina.html>).



## DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Há protrusão de raízes superficiais, porém não há qualquer indício de comprometimento do mesmo;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie sem indícios de poda irregular;
- Há a presença de insetos saprófagos (que se alimentam de matéria orgânica em decomposição) no tronco indicando que o caule está em estado de decomposição;
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos na planta. Além disso, a presença de insetos saprófagos no tronco da mesma indica que a árvore está em estado de decomposição, o que pode afetar seu equilíbrio, implicando assim em risco de queda para a árvore. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular e replantado outro indivíduo arbóreo após a conclusão de tais procedimentos, o mais rápido possível, aproveitando a estação chuvosa. Recomendamos para o local o plantio de um indivíduo arbóreo da espécie Sapucaia (*Lecythis pisonis*). Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ficus benjamina. Data da consulta: 13 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.jardineiro.net/plantas/ficus-ficus-benjamina.html>.

LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M.A.V.; BACHER, L.B. **Árvores exóticas no Brasil:** madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 14 de novembro de 2012.

**Sandra Graciele Pereira Diniz**  
Bióloga – 30992/4– D



## AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um indivíduo arbóreo da espécie *Ficus*, localizado na Praça Padre Nilo Tabuquini, em frente à Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde (Igreja da Matriz).

A constatação de que a árvore está em estado de decomposição devido à presença de insetos saprófagos aumentam o risco de queda da árvore, o que pode ocasionar danos aos munícipes. Além disso, a ausência de tecidos vivos na planta indica que a mesma está morta. Dessa forma, a mesma deverá ser suprimida, destocado o sistema radicular, e substituída imediatamente.

Após a supressão e destoca, deverá ser efetuado o plantio de outra árvore da espécie Sapucaia (*Lecythis pisonis*), imediatamente. Para o plantio, a árvore deverá ser colocada de forma mais centralizada.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 14 de novembro 2012.

**Sandra Graciele Pereira Diniz**  
*Bióloga – 30992/4– D*

**Hélio Alves Ferreira Júnior**  
*Secretario de Meio Ambiente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Araguari, 14 de novembro de 2012**

**Ofício n.º 1018/2012**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de um indivíduo arbóreo, localizado na Praça Padre Nilo Tabuquini, em frente à Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde (Igreja da Matriz), sendo o indivíduo da espécie Ficus (*Ficus benjamina*).

A supressão justifica-se porque, uma vez que o indivíduo arbóreo está morto. Além disso, é de grande porte e devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, oferece risco de queda, uma vez que foi constatada a presença de insetos saprófagos que podem estar afetando o equilíbrio da árvore. Sendo assim, recomenda-se a supressão. Parecer Técnico e Autorização em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Alves Ferreira Júnior**  
*Secretario de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**  
**Cândido Costa Arruda**  
**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos**  
**NESTA**